



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Diadema, nos termos do Decreto nº 3897/90, com as alterações do Decreto 4529/94, artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº 08 de 16.07.91, em cumprimento ao disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais, Lei Complementar nº 036 de 17.03.95 e Lei Complementar nº 71 de 19.12.97, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargos públicos vagos ou que vierem a vagar ou forem criados no quadro funcional municipal, conforme anexo I e de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas, no período de **16 de abril de 2007 a 27 de abril de 2007**.

1. Pessoalmente ou através de procuração simples, exceto Sábado, Domingo e Feriado, das 10:00 horas às 16:00 horas, nas seguintes agências do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – SANTANDER BANESPA:**

AGÊNCIA	ENDEREÇO	CIDADE
1. Diadema	Av. Alda, 160	Diadema
2. Largo 13 de Maio	Av. Mario Lopes Leão, 121	São Paulo
3. Cidade Dutra	Av. Sen Teotônio Villela, 1131	São Paulo
4. Via Anchieta	Via Anchieta, 2027	São Paulo
5. Moema	Av. Ibirapuera, 1994	São Paulo
6. Avenidas	Av. Paulista, 436	São Paulo
7. Mooca	Rua da Mooca, 2000	São Paulo
8. Conceição	Av. Eng. Armando A. Pereira 951	São Paulo
9. Santo André	R. Senador Flaquer, 305	Santo André
10. Vila Gerti	R. Visconde de Inhaúma, 625	São Caetano do Sul
11. Mauá	R. Rui Barbosa, 60	Mauá
12. Rudge Ramos	Av. Caminho do Mar, 3500	São Bernardo do Campo

NO CASO DE INSCRIÇÃO NA REDE BANCÁRIA:

1.2. O candidato deverá retirar gratuitamente, em um dos locais determinados no item 1 do Capítulo I - DAS INSCRIÇÕES, o Boletim Informativo do Candidato e Ficha de Inscrição para pagamento da taxa, de acordo com a Tabela de Cargos (Anexo I) destas Instruções Especiais.

1.2.1 O Boletim Informativo do Candidato estará à disposição dos interessados no site www.zambini.org.br, a partir de 16/04/07 e nas agências credenciadas.

1.3. Deverá preencher a Ficha de Inscrição e pagar a taxa correspondente no próprio posto receptor BANESPA, entregando a ficha de inscrição no banco, mantendo sob seu poder, exclusivamente, o comprovante de inscrição devidamente autenticado. O candidato que, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, não entregar a Ficha de Inscrição ao Caixa Receptor BANESPA, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do CONCURSO PÚBLICO.

1.4. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após compensação. Caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

2. Pela INTERNET no endereço eletrônico da entidade realizadora do certame, www.zambini.org.br

NO CASO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET:

2.1. Consultar as Instruções Especiais no site www.zambini.org.br, preencher a ficha de inscrição e imprimir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente ou efetuar o pagamento on line.

2.2. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação em qualquer banco, caso não tenha efetuado o pagamento on line.

2.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.4. A inscrição via Internet, se confirmada, com o respectivo pagamento, desobriga o candidato de entregar a Ficha de Inscrição nas agências bancárias credenciadas receptoras.

2.5. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA e o INSTITUTO ZAMBINI não se responsabilizarão por solicitações de inscrições, via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. A Taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

4. Poderá o candidato inscrever-se para apenas para um cargo.
5. Não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente à opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.
6. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar procuração original simples, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelo preenchimento da ficha e pagamento da taxa de inscrição. Será exigida uma procuração para cada candidato no ato da inscrição, a qual ficará retida. A inscrição por procuração só poderá ser efetivada em uma das agências bancárias credenciadas, acima elencadas.
- 6.1 Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição preenchida e a procuração, quando for o caso.
- 6.2 O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
7. O preenchimento correto da Ficha de Inscrição, assim como sua devolução em um dos locais de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
8. O candidato fará sua inscrição por códigos indicativos da opção do cargo, conforme Tabela de Cargos (Anexo I).
9. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
- a) Estar de acordo com os termos destas Instruções Especiais;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português;
 - c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
 - e) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 - f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - g) Não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
 - h) possuir laudo médico comprobatório para portadores de deficiência no caso de inscrição como pessoa portadora de deficiência;
 - i) Não ter sido condenado por crime contra a Administração, o patrimônio, a fé pública, os costumes e os previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976;
 - j) Ter concluído, até a data do encerramento das inscrições, o requisito de nível educacional exigido para o cargo;
 - k) Ter condições de comprovar os requisitos exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o Anexo I do Edital.
10. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais e/ou extemporâneas. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela tornada sem efeito.
11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA.

II – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Será assegurado aos candidatos portadores de deficiência, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas para cada cargo.
- 1.2. Aos candidatos portadores de deficiência aplicam-se, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.
- 1.3. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência(s) aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.
2. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência(s) deverá observar a síntese das atribuições dos cargos constante no Anexo III, destas Instruções Especiais.
4. O candidato portador de deficiência, ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las na própria ficha de inscrição disponível na Internet e no posto de inscrição, no período de realização das inscrições.
5. O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, na ficha de inscrição, a confecção de prova em Braille ou Ampliada especificando o tipo de deficiência e a opção em que se inscreveu.
6. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete, punção e soroban sob pena de não preenchimento de seu cartão resposta. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente ao corpo 24.

7. O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.

7.1. Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para candidato portador de deficiência visual.

7.2 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa, quando da sua inscrição.

8. No ato da convocação o candidato deficiente deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.

8.1. O candidato deficiente que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

9. Quando da admissão, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira seqüencial e alternada. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2, do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

9.1. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, os cargos serão preenchidos por candidatos não portadores de deficiência, na estrita observância da ordem classificatória.

10. Os candidatos deficientes serão submetidos, quando convocados, a exame pericial multi-disciplinar, oficial ou credenciado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

10.1 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de deficiência, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

11. O candidato portador de deficiência que não realizar as inscrições conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

III - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova objetiva de conhecimentos será realizada em etapa única de quatro (04) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

1.1 As provas terão a seguinte composição:

1.2 **CARGOS DE MÉDICO** = 30 questões de conhecimentos específicos (peso 2), 10 questões de Políticas de Saúde (peso 1) e 10 questões de Português (peso 1);

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Específicos	30	2	60,00
Políticas de Saúde	10	1	10,00
Língua Portuguesa	10	1	10,00

1.2.1 A prova objetiva para o cargo de MÉDICO vale 80,00 (oitenta) pontos.

1.3 **CARGOS DE PROFESSOR** = 30 questões de conhecimentos específicos (peso 2), 10 questões de Português (peso 1) e 10 questões de Legislação sobre a Educação (peso 1);

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Específicos	30	2	60,00
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Legislação sobre a Educação	10	1	10,00

1.3.1 A prova objetiva para o cargo de PROFESSOR vale 80,00 (oitenta) pontos.

1.4 **CARGOS DE BIÓLOGO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** = 40 questões de conhecimentos específicos (peso 2) e 10 questões de Português (peso 1).

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Específicos	40	2	80,00
Língua Portuguesa	10	1	10,00

1.4.1 As provas objetivas para os cargos de BIÓLOGO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM valem 90,00 (noventa) pontos.

1.5 **CARGO DE OPERADOR GRÁFICO** - 10 questões de Português, 10 questões de Aritmética, 30 questões de conhecimentos específicos.

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Específicos	30	2	60,00
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Aritmética	10	1	10,00

1.5.1 A prova objetiva para o cargo de OPERADOR GRÁFICO vale 80,00 (oitenta) pontos.

2. Para cada um dos cargos, as provas serão estatisticamente avaliadas de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

3. Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo cargo.

4. Na avaliação de cada prova, será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

5. A nota do candidato, resultará da diferença entre o escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta).

6. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7. A padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais em cada opção.

8. Na avaliação da prova, o programa de computação eletrônica:

- conta o total de acertos de cada candidato na prova;
- calcula a média e o desvio padrão, dos acertos de todos os candidatos de cada opção presentes à prova;
- transforma o total de acertos de cada candidato em nota padronizada, para isso, calcula a diferença entre o total de acertos da prova e a média de acertos do grupo, divide pelo desvio padrão, multiplica o resultado por 10 (dez) e soma 50 (cinquenta)

$$EP = \frac{(A - \bar{X})}{s} \times 10 + 50$$

Onde:

A = total de acertos multiplicado pelo valor da questão

\bar{X} = média do grupo

s = desvio padrão

9. A aplicação dos critérios de avaliação previstos neste item (avaliação estatística e nota de corte) será realizada da seguinte forma:

10. Os candidatos serão listados pela ordem decrescente do valor da nota final padronizada, de acordo com o cargo, em cada uma das fases.

11. Obtida a lista por ordem decrescente, nos termos do item anterior, aplicar-se-á, para os cargos que exigirem fase única, o critério de nota de corte com o objetivo de se obter, quando possível, uma lista final de candidatos que será composta por candidatos que atingirem a média do grupo.

12. Para os cargos que exigirem a aplicação de avaliação psicológica, após a formulação da lista por ordem decrescente, nos termos do item anterior, aplicar-se-á o critério de nota de corte com o objetivo de se obter, quando possível:

Para os cargos de PROFESSOR : Os 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados em cada área;

Para o cargo de BIÓLOGO : Os 20 (vinte) primeiros candidatos habilitados;

Para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM : Os 240 (ducentésimo quadragésimo) primeiros candidatos habilitados;

Para o cargo de OPERADOR GRÁFICO: Os 20 (vinte) primeiros candidatos habilitados;

13. Havendo empate na última colocação na Prova Objetiva, todos os candidatos que obtiverem a nota de empate comporão a lista de habilitados para realização da Avaliação Psicológica, quando for o caso.

14. O desempenho na Avaliação psicológica, baseado em critérios técnico-científicos, para os cargos de Biólogo, Prof.Educ. Especial – Def. Visual, Prof.Educ. Especial – Def. Físico, Prof. Ensino Fundamental II – Matemática, Prof. Ensino Fundamental II – Geografia, Técnico em Enfermagem será classificatória e computada a nota de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

15. Os candidatos, após a Avaliação Psicológica, terão sua pontuação somada à nota da prova objetiva. Após essa somatória simples, será obtida a nota final do candidato, de maneira que a Classificação Final será resultante da soma das notas obtidas nas duas fases para os cargos que as exigirem.

16. Para o cargo de Operador Gráfico a avaliação psicológica é eliminatória, tendo como resultado apenas a Aptidão ou Inaptidão para o desempenho da função.

17. Os candidatos ao cargo de Operador Gráfico, tidos como inaptos na avaliação psicológica, serão considerados reprovados para todos os efeitos.

18. A média do grupo e o desvio padrão serão publicados juntamente com os resultados de cada fase, permitindo ao candidato o cálculo de sua nota padronizada.
19. O Gabarito Oficial referente a prova objetiva de conhecimentos será divulgado a partir das 10h 30 min (dez horas e trinta minutos) do primeiro dia útil após a realização da referida prova, no site www.zambini.org.br e nos seguintes endereços: Central de Atendimento da Prefeitura Municipal de Diadema, à Rua Amélia Eugênia, 397 – Jardim Comércio - Diadema e DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, à Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Santa Dirce – Diadema
20. Havendo impugnação de questões da prova objetiva, o candidato deverá protocolar um recurso na Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Diadema, à Rua Amélia Eugênia, 397 – Jardim Comércio - Diadema, em até 48 horas após a divulgação do gabarito oficial, contendo as razões de sua objeção.
21. Questões eventualmente anuladas serão computadas como resposta correta para todos os candidatos.

IV – DOS PROCEDIMENTOS

1. As provas objetivas e as avaliações psicológicas serão realizadas no Município de Diadema, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente por meio de publicação dos Editais de convocação no DIADEMA JORNAL e Cartões de Convocação que serão encaminhados pelo Correio, com até 04 (quatro) dias de antecedência.
2. O envio dos Cartões tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através dos Editais publicados no DIADEMA JORNAL.
 - 2.1. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 4º (quarto) dia que antecede a realização das provas, ou não tiver acesso às publicações no DIADEMA JORNAL, poderá ter ciência do local da prova através do site do INSTITUTO ZAMBINI www.zambini.org.br ou dirigir-se à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, -DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, à Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Santa Dirce – Diadema, para verificação das listas, contendo o local e horário definidos para a realização de sua prova.
3. Os eventuais erros na lista de inscrições ou nas informações contidas no Cartão de Convocação terão suas respectivas correções, de acordo com os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Dados referentes a nome, documentos, sexo, data de nascimento e endereço deverão ser corrigidos somente no dia de realização das provas objetivas, mediante preenchimento da Ata de Ocorrências da respectiva sala de prova.
 - 3.2. Dados referentes ao código de opção de cargo, excetuando-se solicitação de mudança de código e ser ou não portador de deficiência, somente serão corrigidos mediante envio de fax através do telefone (11) 4083-2520 até o dia 18 de maio de 2007.
 - 3.3. Não será admitida troca de Opção de cargo.
 - 3.4. O Candidato que não entrar em contato com o INSTITUTO ZAMBINI, no prazo mencionado, deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.
4. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos pré estabelecidos.
5. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha foto. Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 5.1 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida acima, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.
6. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
7. Os candidatos somente poderão retirar-se do local de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
8. Será vedado ao candidato ausentar-se do recinto das provas. Em casos especiais, o candidato será acompanhado pelo fiscal.
9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
10. Nas provas de conhecimentos específicos com questões objetivas o candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas Definitiva com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a.
 - 10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
11. Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
 - b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;

- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora, telefone celular ou qualquer outro equipamento ou instrumento eletrônico;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
12. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do CONCURSO PÚBLICO, seja qual for o motivo alegado.
13. Qualquer dúvida relacionada à(s) questão(ões) da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou no término da prova.
14. Os candidatos poderão ser submetidos ao processo de identificação digital, a critério do INSTITUTO ZAMBINI
- 15. O candidato do Concurso Público possui o direito de ficar com seu respectivo caderno de prova e de anotar suas respostas para depois conferi-las com o gabarito oficial.**

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final do candidato classificado será igual à nota obtida na Fase Única ou, quando for o caso, será igual à soma dos pontos obtidos nas duas fases, obedecidos os critérios estabelecidos no capítulo III – Das Formas de Avaliação das Provas.
2. A classificação será única para cada cargo codificado.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada opção.
4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:
- a) Primeiro: em caso de empate entre brasileiro e cidadão português, a nacionalidade brasileira será considerada, obrigatoriamente, como critério de desempate, conforme o disposto no parágrafo único do Decreto 42.813, de 28/01/2003.
- b) Segundo: maior idade;
- c) Terceiro: maior nota na prova prática;
- d) Quarto: maior número de dependentes de até 18 (dezoito) anos de idade;
- e) Quinto: sorteio público.
6. No caso de cargos que exigirem duas fases, os candidatos habilitados na Primeira Fase serão listados por ordem alfabética, com a publicação da média do grupo, do desvio padrão e da nota de corte para fins de cálculo da nota obtida.

VI - DOS RECURSOS

- 1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.
- 2 Os recursos deverão ser dirigidos **a Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Diadema, à Rua Amélia Eugênia, 397 – Jardim Comércio - Diadema, no horário das 9h às 16h**, devendo estar fundamentados, constando o nome do candidato, cargo, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.
3. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que responder(em) tal(is) questão(ões).
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado nestas Instruções Especiais.

VII - CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade / Procedimento	Período / Datas
Período de Realização das Inscrições	De 16 de abril de 2007 a 27 de abril de 2007
Data Provável para realização da Prova Objetiva	27 de maio de 2007
Data Provável para divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas, de acordo com o item 19, Cap III deste Edital.	28 de maio de 2007
Data Provável para Publicação dos Resultados das Provas Objetivas e Convocação para realização da Avaliação Psicológica.	10 de junho de 2007
Data Provável para realização da Avaliação Psicológica.	24 de junho de 2007
Data Provável para Publicação dos Resultados da Avaliação Psicológica.	05 de julho de 2007

VIII – DAS ETAPAS PARA O INGRESSO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

O processo de ingresso na PMD será composto pelas seguintes etapas subseqüentes e de acordo com os seguintes prazos:

1. Convocação para comprovação dos pré requisitos, 05 (cinco) dias úteis após publicação do Edital de Convocação no Diadema Jornal.

2. Exame Médico pré admissional, de acordo com agendamento prévio.
3. Tomada de posse de acordo com agendamento prévio e, no máximo, até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da portaria de nomeação no Diadema Jornal.
4. Início de exercício em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao ato da tomada de posse.

1ª ETAPA - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

1. Após a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com a sua necessidade e com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos, quando o candidato deverá apresentar o original e xerox dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de escolaridade prevista no Anexo I (conforme exigência do cargo);
- Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe quando exigido para o cargo;
- Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência;
- Documentos comprobatórios da residência médica, experiência ou título de especialista de acordo com a exigência do cargo.

2ª ETAPA - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSSIONAL

1. Concluída a etapa anterior, os candidatos deverão ser submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorre, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.
2. Os candidatos realizarão Exame Médico Pré-Admissional após comprovação dos pré-requisitos.
3. O exame médico terá caráter eliminatório e será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura do Município de Diadema o qual habilitará ou não o candidato, não cabendo recurso do exame.
4. Apenas serão encaminhados para nomeação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
5. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA ou entidades credenciadas pela mesma, se necessário.

3ª ETAPA - TOMADA DE POSSE

1. Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos o candidato que não apresentar, no ato da convocação os comprovantes dos pré-requisitos estabelecidos no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.
2. O candidato, por ocasião de seu ingresso no Quadro de Pessoal da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, declarará sua condição relativa à eventual acumulação de cargos públicos, quando permitidos em lei e previstos no artigo 37 da Constituição Federal.
3. Por ocasião da tomada de posse o candidato deverá entregar cópia simples dos documentos abaixo relacionados, juntamente com exibição dos seus originais.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS (cópia das folhas de identificação)
- 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes, sem uso e sem data);
- Certidão de Casamento, com averbação de separação ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou justificativa;
- Documento de Alistamento Militar ou Certidão de Reservista (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos de idade ou até 24 anos, se universitário;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;
- Cartão e Extrato de participação no PIS ou PASEP;
- Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar;
- Comprovante de residência recente (conta de água, luz, telefone, entre outros);
- Carteira do Conselho Regional, quando exigido para o cargo (CREMESP, entre outros);
- Número de conta corrente no Banco do Brasil, caso possua. OBS.: Para aqueles que não têm conta nesse banco, trazer uma cópia a mais do RG, CPF e, se casado(a), do CPF do cônjuge e comprovante de residência;
- Declaração de prestação de serviços em outros Órgãos Públicos, contendo o cargo, carga horária e jornada semanal, para os casos em que é permitido o acúmulo de cargos de acordo com a Legislação;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Poupatempo ou Internet.
- Certificado de Conclusão de Escolaridade prevista no Anexo I (conforme exigência do cargo);
- Documentos comprobatórios da residência médica, experiência ou título de especialista de acordo com a exigência do cargo.

3.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A não apresentação de qualquer dos documentos acima implicará na impossibilidade da nomeação.

4. O candidato que não comparecer em qualquer uma dessas etapas será automaticamente excluído do Concurso Público, implicando seu não comparecimento em desistência.

5. A nomeação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos de acordo com as necessidades da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA.

6. Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas existentes serão convocados através de Edital de Convocação publicado no Diadema Jornal. O envio de telegrama tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de não comparecimento, uma vez que a comunicação oficial, dar-se-á através da publicação no Diadema Jornal.

4ª ETAPA – INÍCIO DE EXERCÍCIO

1. O prazo para início de exercício é de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao ato da tomada de posse.

2. Ao iniciar exercício, o funcionário nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do Artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 08/91 e Emenda Constitucional nº 19.

3. A aprovação no Concurso e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

OBS.: SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER A QUALQUER UMA DESSAS ETAPAS.

IX - VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

1. O CONCURSO PÚBLICO será válido por um prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do Edital de Homologação do mesmo no Diadema Jornal, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do CONCURSO PÚBLICO estabelecidas nestas Instruções Especiais, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

3. Todas as convocações e avisos referentes a provas e resultados, bem como homologação e prorrogação do CONCURSO PÚBLICO serão publicados no DIADEMA JORNAL.

4. O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, durante a validade deste CONCURSO PÚBLICO, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. Quando houver mudança de telefone ou endereço, o candidato deverá preencher documento constando o nome do candidato, o cargo a que está concorrendo, a referida alteração e assinatura, e protocolar junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, situado na Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Santa Dirce – Diadema – São Paulo.

5. Os itens destas Instruções Especiais poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado no Diadema Jornal.

6. A aprovação do candidato neste CONCURSO PÚBLICO não implicará na obrigatoriedade da sua nomeação, cabendo à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA o direito de aproveitar os candidatos, na estrita observância da ordem classificatória, de acordo com as suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

7. Caberá ao Prefeito do Município de Diadema, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste CONCURSO PÚBLICO, que poderá ocorrer em duas etapas, a primeira para os candidatos que não realizarão avaliação psicológica e a segunda para os candidatos que realizarão avaliação psicológica.

8. Todas as convocações para preenchimento de vagas serão publicadas no Diadema Jornal e os candidatos serão informados através de telegrama, de acordo com a ordem de classificação final. O telegrama tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de não comparecimento, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através de Editais publicados no Diadema Jornal.

9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo INSTITUTO ZAMBINI e pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA no que tange à realização deste CONCURSO PÚBLICO.

10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este CONCURSO PÚBLICO publicados no Diadema Jornal.

ANEXO I

	CARGOS	TOTAL DE VAGAS*	VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES**	REQUISITOS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Biólogo	2	1	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Biologia	R\$ 2.119,71 + 10% Nível Universitário = R\$ 2.331,68	R\$ 48,00	40h semanais
2	Médico Alergista Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
3	Médico Anestesiologista Plantonista	2	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais
4	Médico Cardiologista Ambulatório	3	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
5	Médico Cirurgião Vascular Ambulatório	2	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
6	Médico Cirurgião Ambulatório	2	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
7	Médico Cirurgião Plantonista	3	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais
8	Médico Cirurgião Vascular Plantonista	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais
9	Médico Clínico Geral Ambulatório	15	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais

10	Médico Clínico Geral Plantonista	35	2	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais
11	Médico Fisiatra Ambulatório	2	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
12	Médico Gastroenterologista Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
13	Médico Generalista PSF Diarista	8	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Saúde da Família ou nas clínicas básicas (Clínica Médica, Pediatria ou Ginecologia) ou PSF – Programa de Saúde da Família = experiência mínima de 02 anos comprovada em Saúde da Família ou 03 anos nas clínicas básicas (Clínica Médica, Pediatria ou Ginecologia).	R\$ 3.346,78 + 10% N.U. + 20% gratificação + 50% PSF – Programa de Saúde da Família = R\$ 6.024,21	R\$ 83,00	40h semanais
14	Médico Geriatra Ambulatório	2	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
15	Médico Ginecologista Ambulatório	7	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
16	Médico Ginecologista Plantonista	3	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais
17	Médico Infecto Pediatria Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
18	Médico Intensivista Plantonista	4	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais

19	Médico Medicina do Trabalho Diarista	2	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
20	Médico Neonatologista Plantonista	2	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais
21	Médico Neurologista Adulto Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
22	Médico Neuro-Pediatra Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
23	Médico Nutrólogo Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
24	Médico Oftalmologista Ambulatório	4	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
25	Médico Ortopedista Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
26	Médico Otorrinolaringologista Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
27	Médico Pediatra Ambulatório	5	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
28	Médico Pediatra Plantonista	18	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais

29	Médico Pneumologista Infantil Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
30	Médico Proctologista Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
31	Médico Psiquiatra Ambulatório	5	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
32	Médico Psiquiatra Plantonista	5	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais
33	Médico Regulador Plantonista	5	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na área de Clínica Médica ou Cirurgia Geral de no mínimo 02 anos ou experiência mínima de 01 ano comprovada na área.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais
34	Médico Reumatologista Ambulatório	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
35	Médico Sanitarista Ambulatório	2	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista em Medicina Preventiva ou Saúde Coletiva.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
36	Médico Socorrista P.A Plantonista	05	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e experiência mínima de 02 anos comprovada na área.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais
37	Médico Socorrista Plantonista	5	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na área de Clínica Médica ou Cirurgia Geral de no mínimo 02 anos ou experiência mínima de 02 anos comprovada na área.	R\$ 2.008,07 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.610,50	R\$ 83,00	24h semanais

38	Médico Urologista Ambulatório	2	1	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.673,39 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.175,41	R\$ 83,00	20h semanais
39	Operador Gráfico	2	1	Ensino Fundamental Completo e Curso de Formação em Artes Gráficas ou Gráfico Off Set, reconhecido pelo MEC	R\$ 1.132,74	R\$ 38,00	40 h semanais
40	Prof. Educ. Especial-Def. Visual	3	1	Curso Superior de Pedagogia com Licenciatura Plena e habilitação específica na área de deficiência visual.	R\$ 1.347,16 + 10% N.U. = R\$ 1.481,88	R\$ 48,00	25h semanais
41	Prof. Educ. Especial-Def. Físico	3	1	Curso Superior de Pedagogia com Licenciatura Plena e habilitação específica na área de deficiência física	R\$ 1.347,16 + 10% N.U. = R\$ 1.481,88	R\$ 48,00	25h semanais
42	Prof. Ensino Fundamental II – Geografia	3	1	Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena	R\$1.089,66 + 10% N.U. = R\$ 1.198,63	R\$ 48,00	20h semanais
43	Prof. Ensino Fundamental II - Matemática	3	1	Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena	R\$1.089,66 + 10% N.U. = R\$ 1.198,63	R\$ 48,00	20h semanais
44	Técnico em Enfermagem	80	4	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 1.448,43	R\$ 45,00	40h semanais

(*) Total de vagas (incluindo as reservadas para candidatos Portadores de Deficiência).

(**) Reserva de Vagas para candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99.

OBS 1 A critério da Administração a carga horária semanal dos cargos de médico poderá variar para 12, 20,24, 32 ou 40 horas semanais. Aos médicos que aderirem a Lei nº 2602/2006 – Sistema de Plantão por Convocação Municipal - receberão uma remuneração de R\$ 700,00 por plantão de 12h além de sua jornada normal de trabalho.

OBS 2 N.U. = NIVEL UNIVERSITÁRIO

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1- CARGO: BIÓLOGO

a) Conhecimentos específicos: Ética e legislação profissional; Diversidade da vida e saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; higiene e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; condições de saúde do brasileiro; Ecologia, biodiversidade e saúde; ações antrópicas e poluição ambiental. Biologia celular e continuidade da vida: Citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas, função e diferenciação celular; noções de imunologia (anticorpos, vacinação, imunização); noções de Genética e reprodução humana; divisão celular: cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucléicos, hereditariedade e Leis de Mendel; Embriologia, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino; métodos anticoncepcionais, métodos de inseminação. Clonagem e células-tronco. Anatomia, Histologia e Fisiologia Humanas: Histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular e secretor; funções vitais (nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, funções do sistema endócrino e do sistema nervoso central e periférico, componentes sensoriais e motores); Anatomia dos órgãos e sistemas. Bioquímica e Farmacologia: Química celular: substâncias orgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); metabolismo energético; doenças do metabolismo; doenças do príon; noções de farmacologia e terapêutica. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

b) Língua Portuguesa: leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.

2- CARGO: MÉDICO ALERGISTA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Código de ética médica. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efectoras, mediadores; regulação da síntese de IgE. Controle genético das doenças alérgicas. Alérgenos. Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, puntura, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato; dosagem de IgE sérica total e específica; prova de função pulmonar; citologia nasal; nasofibroscoopia; testes de provocação; imagem. Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos. Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica. Lactente com sibilância. Asma induzida por exercício, Doenças ocupacionais, Aspergilose broncopulmonar alérgica Pneumonites de hipersensibilidade Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos. Alergia alimentar na criança e no adulto Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Alergia Oftalmológica Dermatite de contato Reações adversas a drogas: epidemiologia, classificação, bases imunológicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Anafilaxia. Reações pseudoalérgicas. Alergia ao látex Alergia a venenos de insetos himenópteros Doenças alérgicas e gravidez Hipereosinofilia Mastocitose. Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anti-colinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos. Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais. Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e idosos. Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental. Imunoterapia.

3- CARGO: MÉDICO-ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Sistema Nervoso Central: anátomo fisiologia: Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Respiratório: anatomia, mecânica e circulação pulmonar, transporte de gases e controle. Sistema Cardio-circulatório: anatomo-fisiologia; fisiopatologia. Farmacologia Cardiovascular. Sangue: fisiologia e fisiopatologia; reposição e transfusão; equilíbrio hidroeletrólíticos; equilíbrio ácido-básico. Fígado e vias biliares. Rins e vias urinárias. Preparo pré-anestésico: anestesia venosa,; física e anestesia: farmacocinética de anestesia inalatória; farmacologia dos anestésicos locais; anestésias na Raque, (bloqueio subaracnóideo e extradural); bloqueios periféricos; sistema endócrino e anestesia; hipotermia e hipotensão induzida; transmissão e bloqueios neuromusculares; anestesia em: Obstetrícia, Pediatria, Neurocirurgia; anestesia para O.R.L., oftalmologia e Cirurgia Plástica; anestesia ambulatoria, e para procedimentos diagnósticos; anestesia no tórax aberto; anestesia em Cardiopatas, urgências, Geriatria; recuperação anestésica; complicação da anestesia; choque; parada cardíaca e reanimação; monitoração e Terapia Intensiva; ventilação artificial; Fisiopatologia e controle da dor. Ética, risco profissional e Medicina Legal.

4- CARGO: MÉDICO-CARDIOLOGISTA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Abordagem do doente com problemas cardiovasculares; função cardíaca e controle circulatório; procedimentos diagnósticos especializados: exame radiológico, teste de esforço-aspectos atuais, eletrocardiograma-aspectos atuais, ecocardiograma, estudo eletrofisiológicos, estudo hemodinâmicos e cineangiográfico; hipertensão arterial sistêmica, tratamento e situações especiais; violabilidade miocárdica: bases fisiopatológicas e identificação; insuficiência coronária aguda e crônica: diagnóstico e tratamento; dislipidemias: diagnóstico e tratamento; miocardiopatias e miocardites; valvopatia mitral; valvopatia aórtica, tratamento das valvopatias; bradiarritmias: diagnóstico e tratamento; arritmias ventriculares: abordagem e tratamento; terapêutica não farmacológica das arritmias, choque cardiogênico, avaliação de risco cirúrgico do paciente cardiopata; envelhecimento e cardiopatia; reabilitação cardiovascular no idoso; reabilitação cardiovascular na H.A.S.; gravidez e doença cardíaca; prevenção em cardiologia geral.

5- CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR AMBULATÓRIO

8- CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PLANTONISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Código de ética médica. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Semiologia Arterial Periférica; Métodos Invasivos e não Invasivos de diagnósticos; Varizes Primárias de Membros Inferiores; Trombose Venosa Profunda Aguda e Tromboembolismo Pulmonar; Seqüela de Trombose Venosa; Úlceras de membros inferiores; Linfangite Aguda e Linfedema; Fístula Arteriovenosa; Aterosclerose Obliterante Periférica e Pé Diabético; Manifestações Isquêmicas da Aterosclerose: Cerebral, Intestinal e Renal; Doença Arterial Inflamatória; Oclusão Arterial Aguda; Traumatismo Vascular; Aneurismas Arteriais: da Aorta Abdominal e Periférico.; Coagulação e Fibrinólise; Amputação de membros isquêmicos; Princípios básicos da cirurgia

endovascular: angioplastias, stents, endoprótes, filtros de veia cava e de proteção cerebral; Principais indicações da cirurgia endovascular.

6 - CARGO: MÉDICO-CIRURGIÃO AMBULATÓRIO

7 - CARGO: MÉDICO-CIRURGIÃO PLANTONISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Traumas diversos: cervicais, torácicas, abdominais e perineais. Choque: Repercussões para os diversos órgãos e sistemas, alterações hidroeletrólíticas e do equilíbrio ácido-básico, diagnóstico e tratamento. Suporte nutricional em cirurgia: enteral e parenteral. Queimaduras: abordagem inicial, curativos e reposições volêmicas. Abdômen agudo: diagnóstico e tratamento. Parede abdominal: técnicas de abertura e fechamento, eviscerações, hérnias incisionais, umbilicais e epigástricas. Hérnia de hiato esofágico, úlceras gastroduodenais, gastrites e afecções bileo-pancreáticas: inflamatórias e neoplásicas – diagnóstico e tratamento. Megaesôfago e megacolon: diagnóstico e tratamento. Patologia colon-reto-anal: divertículos, neoplasias, hemorroidas, fissuras, abscessos e fístulas. Emergências vasculares traumáticas e não traumáticas: diagnóstico e tratamento. Urgências torácicas traumáticas e não traumáticas mais frequentes: diagnóstico e tratamento. Urgências biológicas traumáticas e não traumáticas: diagnóstico e tratamento.

9- CARGO: MÉDICO-CLÍNICO GERAL AMBULATÓRIO

10- CARGO: MÉDICO-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Patologias Cardiocirculatórias; Insuficiência cardíaca e insuficiência coronariana, hipertensão arterial, doenças vasculares, parada cardíaca, choque cardiogênico e diagnóstico de outros tipos de choques. Patologia do aparelho respiratório: doença pulmonar obstrutiva crônica, insuficiência respiratória, bronquites, pneumonias, tuberculose. Doenças infecto-contagiosas. Patologias do aparelho digestivo: síndrome dispéptica, síndrome diarreica, parasitoses intestinais, insuficiência hepática, pancreatite, hepatites. Patologias do Sistema Hematopoiético: anemias, coagulopatias, leucemias. Patologias endócrinas: Diabetes Mellitus, tireopatias, insuficiência adrenal. Patologia do Aparelho Genito-Urinário: infecção do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica. Patologias Reumáticas: lupus e eritematoso sistêmico, artrite reumatóide. Afecções do Sistema Nervoso: doenças vasculares cerebrais, diagnóstico diferencial de síndrome convulsiva, meningites e encefalites. Diagnóstico Diferencial da Dor Torácica.

11- CARGO: MÉDICO FISIATRA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Anatomia, Cinesiologia, Física, Biofísica e Fisiologia. Patologias: Patologias Neurológicas; Patologias Traumato-Ortopédicas e Reumatológicas; Patologias Cardiovasculares; Insuficiência Cardíaca; Patologias Cirúrgicas. Semiologia Fisiátrica: Observação Clínica Geral, Observação Clínica Específica (Anamnese Dirigida, Exame Clínico Específico, Exame Cinesiológico, Eletrodiagnóstico Clássico (RD), Eletromiografia, Curva Intensidade/Duração, Velocidade de Condução Motora, Velocidade de Condução Sensitiva), Avaliação Global, Diagnóstico e Prognóstico de Reabilitação. Terapêutica Fisiátrica: Fisiologia do Calor Superficial; Fisiologia do Calor Profundo; Fototerapia; Hidroterapia; Eletroterapia; Cinesioterapia; Tração Vertebral; Massagem; Órteses e Próteses; Prescrições dos Meios Terapêuticos. Reabilitação Geral: Reabilitação em: Doenças Cardíacas; Cirurgias Plásticas e Reparadoras; Cirurgia Torácica; Clínica Médica; Dermatologia; Doenças Vasculares Periféricas; Doenças Ginecológicas; Doenças Neurológicas; Oftalmologia; Patologia Traumato-Ortopédica; Doenças Otorrinolaringológicas; Paciente Geriátrico; Pediatria; Doenças Pulmonares; Doenças Proctológicas; Doenças Reumatológicas; Doenças Urológicas; Obstetrícia. Administração: Organização e Administração de Serviços de Medicina Física e Reabilitação; Formas de Atuação da Medicina Física e Reabilitação segundo a natureza da instituição em que opera; Disposição Física e Condições Ambientais Básicas; Estrutura Orgânica e Dinâmica da Equipe de Reabilitação. Fisiopatologia e Reabilitação da Dor.

12- CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Abordagem de problemas comuns ao sistema digestivo. Afecções orais e trato gastrointestinal; Doenças Digestivas. Esôfago. Embriologia, anatomia e anomalias do desenvolvimento do estômago; Manometria esofágica; pHmetria; Testes provocativos; Impedanciometria intra-esofágica; Distúrbios motores do esôfago; Doenças de refluxo gastroesofágico; Esôfago de Barrett; Câncer no esôfago; Membranas, anéis e divertículos; Infecções e lesões cáusticas do esôfago; Outras afecções do esôfago: corpo estranho, doenças sistêmicas, medicamentos, hematomas, síndrome de Mallory-Weiss, síndrome de Boerhaave e outras afecções raras. Estômago e Duodeno. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do estômago; Eletrogastrografia; Métodos de estudo da secreção gástrica; Esvaziamento gástrico; Avaliação da acomodação e percepção gástricas; Histopatologia gastroduodenal; Distúrbios da motilidade do estômago; Úlcera gastroduodenal; Gastrite e gastropatias;

Dispepsia; Gastroduodenopatias associadas ao uso de AINE; Tumores do estômago; Gastrinoma (síndrome de Zollinger-Ellison) Divertículos, vólculo, dilatação gástrica aguda, corpos estranhos (bezoares), infecções crônicas e outras doenças raras. Intestino Delgado. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do intestino delgado. Biopsia peroral do intestino delgado. Testes respiratórios com hidrogênio. Testes para avaliação da permeabilidade intestinal. Exame coproparasitológico e de coprocultura. Teste de absorção de gorduras, carboidratos e proteínas. Microbiota gastrointestinal normal na doença e na saúde. Distúrbios motores do intestino delgado. mabsorção intestinal: conceito e classificação. Doença celíaca. Espru tropical. Doença inflamatória intestinal. Síndrome do intestino curto. Síndrome do supercrescimento bacteriano. Pseudo-obstrução intestinal. Intoxicações alimentares e infecções intestinais. Doença de Whipple. Obstrução intestinal. Tumores do intestino delgado. Doença imunoproliferativa do intestino delgado. Gastroenteropatias perdedoras de proteínas. Tuberculose e histoplasmoses intestinal. Insuficiência vascular mesentérica. Enteropatia radiogênica. Transplante intestinal. Distúrbios da absorção de gorduras, proteínas, carboidratos, vitaminas e eletrólitos. Úlceras e estenoses do intestino delgado. Intestino Grosso. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do intestino grosso. Manometria anorretal e suas aplicações clínicas. Defecografia. Tempo de trânsito colônico. Biofeedback. Doença diverticular dos cólons. Pólipos colorretais. Síndrome do intestino irritável. Tumores colorretais benignos não-adenomatosos. Câncer colorretal. Apendicite aguda. Outros processos inflamatórios estruturais e/ou infecciosos dos cólons. Afecções anorretais. Fígado. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do fígado. Testes de função hepática. Marcadores das hepatites virais. Biópsia hepática. Hiperbilirrubinemias hereditárias. hemocromatose, doença de Wilson e outras doenças metabólicas. Esteatose e esteat-hepatite não-alcoólica. Hepatites agudas virais. Hepatites virais crônicas. Hepatite auto-imune. Doença alcoólica do fígado. Doença hepática induzida por drogas e agentes químicos. Cirrose hepática. Hipertensão porta. Síndrome hepatorenal e síndrome hepatopulmonar. Cirrose biliar primária. colangite esclerosante primária. Cistos e abscessos hepáticos. Tumores do fígado. Fígado e gravidez. Doença granulomatosa do fígado. Síndrome de Budd-Chiari e outras afecções vasculares do fígado. Colestase. Fígado e doenças infecciosas. Transplante hepático. Transplante hepático: visão do clínico. Transplante hepático: visão do cirurgião. Vias Biliares. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas das vias biliares. Colecistolitíase. Colecistite aguda. Litíase das vias biliares. Outras afecções das vias biliares: cistos, fístulas, hemobilia e causas raras de obstrução da árvore biliar. Discinesia biliar. Adenomiomatose e colesterolose da vesícula biliar. Tumores da vesícula e das vias biliares. Pâncreas. Cavidade Abdominal. Abscesso intra-abdominal e fístulas digestivas. Doenças do mesentério e do omento. Doenças do peritônio. Doenças do retroperitônio. Métodos especiais de diagnóstico e tratamento.

13- CARGO: MÉDICO GENERALISTA PSF DIARISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Estratégias de saúde da família. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Abordagem ambulatorial do paciente com as seguintes enfermidades: Enfermidades do estômago e do esôfago (Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Esofagites de refluxo); Enfermidades dos intestinos (Transtornos diarreicos. Cólon Irritável. Parasitoses Intestinais.) Enfermidades do Pâncreas comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares (Cirrose. Hepatite. Colecistopatias). Enfermidades do aparelho circulatório (Cardiopatia Isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro-valvulares. Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. *Cor Pulmonale*. Insuficiência Venosa. Insuficiência Arterial Periférica. Tromboflebite); Enfermidades Respiratórias (Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites.) Enfermidades dos rins e vias urinárias (Litíase renal. Infecção Urinária. Cistites.) Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Epilepsia. Vertigens. Cefaléias.) Enfermidades Hematológicas (Anemias. Leucemias.) Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipopovitaminoses. Desnutrição.) Doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Hanseníase. Cólera. Raiva. Leptospirose. Dengue. Rubéola. Tétano. Parotidite. Estreptococcias. Estafilococcia. Sinusite. Amigdalite.) Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumatóide. Febre reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Osteoporose. Osteoartrose. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetidos) Enfermidades Dermatológicas (Micoses de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose.) Enfermidades psiquiátricas (Ansiedade. Depressão) Enfermidades comuns na infância (Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância.) Alcoolismo e Tabagismo. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento Materno. Atuação em Ginecologia: Gravidez, Parto, Puerpério; Atuação em Geriatria: envelhecimento normal e doenças da senilidade.

14- CARGO: MÉDICO GERIATRA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso, envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extra piramidais, arteriosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso – inferências clínicas,

principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireóide, doenças da tireóide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos – anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Cirurgia. Fisioterapia. Atendimento multidisciplinar. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Problemas éticos em geriatria. O idoso e a dignidade no processo de morrer.

15- CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA AMBULATÓRIO

16- CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

a) Conhecimentos Específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Ginecologia: Noções básicas de fisiologia, embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. Distopias genito-pélvicas. Prolapso uterino. Leucorréias. Doença Inflamatória pélvica. Endometriose. Miomatose Uterina. Hemorragia uterina disfuncional. Climatério. Colpocitologia. Amenorréia. Esterilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Amadurecimento sexual precoce e tardio. Intersexo. Câncer de colo uterino. Câncer de corpo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Câncer de Mama. Patologia benigna das mamas. Patologia benigna dos ovários. Patologia benigna da vulva. Noções básicas do exame ginecológico. Obstetrícia: Anatomia e fisiologia da reprodução. Modificações do organismo materno (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas, cutâneas). Diagnóstico de gravidez. Propedêutica obstétrica básica. Gestação de alto risco. Assistência pré-natal. Mecanismos do parto em suas diversas apresentações. Estática fetal e bacia obstétrica. Fases clínicas do parto. Assistência ao parto e puerpério. Fórcepe. Operação cesariana. Sofrimento fetal agudo e crônico. Amamentação. Infecção puerperal. Doença tromboembólica. Abortamento. Patologias da gravidez (gravidez ectópica, doença trofoblástica, descolamento prematuro da placenta, inserção baixa da placenta, prematuridade, gravidez prolongada, amniorrexe prematura, hiperêmese gravídica, síndromes hipertensivas na gravidez, crescimento fetal restrito, patologias do secundamento e do 4º período do parto). Doenças intercorrentes durante a gravidez (hipertensão arterial crônica, diabetes mellitus, cardiopatias, doenças auto-imunes, tireoidopatias, coagulopatias, câncer). Uso de drogas na gravidez. Medicina fetal (cardiotocografia, ultra-sonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal).

17- CARGO: MÉDICO INFECTO PEDIATRIA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos Específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Patologias Infecciosas em Pediatria: Meningites, SIDA e Infecções Congênitas; Infecção Hospitalar: Controle das Infecções Hospitalares em Unidades Pediátricas; Berçário, UTI e Enfermaria. Uso de Antimicrobianos. Vigilância Epidemiológica; Uso de Imunobiológicos Especiais; Princípios de Laboratório em Virologia. Princípios Básicos de Infectologia - Antibióticos - Infecções Bacterianas - AIDS - Infecções Virais - Infecções Hospitalares – Imunizações; HIV: aspectos clínicos, diagnósticos e terapêuticos atuais; Papilomavírus, Rotavírus, Meningococo e Pneumococo – esquemas vacinais e novas vacinas; Métodos diagnósticos em Infectologia Pediátrica; Diagnóstico de faringo-amigdalites; Diagnóstico das infecções respiratórias; Biologia molecular no diagnóstico de infecções bacterêmicas; Biologia molecular no diagnóstico e seguimento de pacientes com HIV; Diagnóstico das doenças exantemáticas virais: diagnóstico diferencial; Hemoculturas; Infecções fúngicas; Meningococo e Pneumococo: perfil microbiológico; Novos antibióticos em Pediatria; Detecção de bacteremias por micobactérias em pacientes imunodeprimidos; Epidemiologia molecular de Mycobacterium tuberculosis; Epidemiologia molecular de Escherichia coli diarreogênica; Detecção e genotipagem do vírus da hepatite C em amostras clínicas; Métodos para avaliar o padrão de resistência do Staphylococcus; Caracterização das bases genéticas da resistência em bactérias como enterococos, estafilococos, etc; Comparação entre PCR, antigenemia e NASBA para a detecção da infecção pelo citomegalovirus em pacientes transplantados; controle das doenças sexualmente transmissíveis; Biologia molecular no diagnóstico de doenças infecciosas; Epidemiologia molecular; Infecções por micobactérias; Infecções por citomegalovírus; Infecções por estafilococos. Atuação do Infectologista em Neonatologia.

18- CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Choque: Repercussões para os diversos órgãos e sistemas – choques séptico, cardiogênico, hipovolêmico e C.I.V.D. Insuficiência respiratória aguda, insuficiência renal aguda, ventilação mecânica pulmonar, diálise peritoneal, hemodiálise contínua, politrauma, traumatismo crânio-encefálico, trauma de tórax, mal asmático, mal epilético, infarto agudo do miocárdio, tromboembolismo pulmonar, arritmias cardíacas, marcapassos provisórios, cetoacidose diabética, coma, hiperosmolar, tireotóxicose, hemorragia digestiva alta, pancreatite aguda, grandes queimados.

Nutrição parenteral prolongada. Condutas em parada cardiorespiratória. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Meningites, leptospirose, hepatite fulminante. Eclampsia e H.E.L.L.P. Síndromes.

19- CARGO: MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO DIARISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Doenças profissionais e do trabalho. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das patologias: Lesões por esforços repetitivos (L.E.R.) / Doenças ósteo-tendíneo muscular relacionadas ao trabalho (D.O.R.T.); Perda Auditiva induzida pelo ruído (P.A.I.R.); Dermatoses ocupacionais; Intoxicação por chumbo; Intoxicação por mercúrio orgânico e inorgânico; Efeitos da exposição à solventes orgânicos: benzeno, tolueno hexano; Pneumoconioses: silicose, asbestose, alumínio e antracnose; Asma ocupacional; Intoxicações por agrotóxicos: organofosforados, carbamatos, piretróides, organoclorados, etileno-bis-ditiocarbamatos e dipiridilos; Intoxicação por gases tóxicos: CO₂, NO, SO, O₃. Higiene do Trabalho – identificação, avaliação (quantitativa e qualitativa), medidas de redução, medidas de eliminação e medidas de proteção coletiva e individual dos fatores de riscos. Riscos físicos: ruído, calor, gases tóxicos, poeiras, irradiações ionizantes e não-ionizantes. Riscos químicos: produtos alergênicos, irritantes, carcinogênicos (principalmente cromo, chumbo, mercúrio, manganês, solventes orgânicos, agrotóxicos, cimento, toluenodisocianato). Riscos ergonômicos: posturas, ritmos, trabalho em turnos, trabalho monótono e repetitivo, sobrecargas físicas e psíquicas. Riscos biológicos: bactérias, fungos, animais peçonhentos. Vigilância em Saúde: Mapas de risco em ambientes de trabalho. Método de “Árvore de Causas” para investigação de acidente de trabalho. Conceito epidemiológico de “eventos sentinela”. Conceitos epidemiológicos de incidência, prevalência, risco relativo e risco atribuível. Análise crítica dos dados de acidentes de trabalho no Brasil. Procedimentos necessários para notificação de acidentes e doenças do trabalho.

20- CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Perinatologia, terminologia. Cuidados no pré-natal e no parto do recém-nascido (RN) normal e do RN de alto risco. Assistência na sala do parto do RN normal e asfíxiado. Cuidados de rotina na sala do parto. Avaliação de peso e idade gestacional. O RN PIG. Assistência ao prematuro e prematuro externo. Problemas especiais do RN prematuro. Homeostase da temperatura corporal. Cuidados gerais com RN de baixo peso. Hidratação do RN. Distúrbio do equilíbrio ácido-básico. Distúrbios do metabolismo de glicose, cálcio e magnésio. RN de mãe diabética. Infecções perinatais, bacterianas e virais. Distúrbios respiratórios no RN. Ventilação mecânica. Fisiopatologia do aparelho circulatório no RN e cardiopatias congênitas. Rim: fisiologia e avaliação da função renal do RN. Problemas Hematológicos, neuromusculares, neurológicos e gastro intestinais. Nutrição do RN. Problemas hematológicos, neuromusculares. Drogas e o paciente perinatal. Assistência aos pais do RN e / ou mal formado. Letericia do RN de termo e pré-termo. Aleitamento materno. Alojamento do conjunto.

21- CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

22- CARGO: MÉDICO NEURO-PEDIATRA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Líquido cefalorraquidiano na infância; Craniostenose; Hidrocefalia congênita; Doenças degenerativas do sistema nervoso central; Encefalopatias crônicas infantis não progressivas; Distúrbios motores de instalação Aguda; Neuroviroses; Epilepsias na criança; Causas neuromusculares de hipotonia; Sono normal e Distúrbios do sono; Desenvolvimento normal da criança; Aprendizado escolar; Transtornos do déficit de atenção/hiperatividade.

23-CARGO: MÉDICO NUTRÓLOGO AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Estado nutricional: métodos de avaliação, diagnóstico e significado prognóstico. Ingestão, digestão, absorção, metabolização e excreção dos nutrientes. Princípios da bioquímica das proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas, oligoelementos e água. Nutrientes para imunomodulação, proteção antioxidante e nutrição órgão-específicos. Erros inatos do metabolismo. Necessidades e recomendações nutricionais. Indicações de Terapia Nutricional parenteral e enteral. Vias e técnicas de administração de nutrição parenteral e enteral. Formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade das dietas enterais e parenterais. Complicações da Nutrição Parenteral e Enteral; Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional; Terapia Nutricional domiciliar; Regulamentos Técnicos para Terapia de Nutrição Parenteral e Enteral (Portaria SVS/MS n. 272 de 08 de Abril de 1998; Resolução RCD n. 63 de 06 de Julho de 2000). Portaria nº. 131, de 8 de Março de 2005, da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS). Portaria nº 135, de 8 de março de 2005, da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS). Portaria nº 343, de 07 de março de 2005. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Terapia Nutricional em situações específicas: Distúrbios alimentares e da deglutição: anorexia, bulimia, obesidade, disfagia, doença do refluxo GE; Afecções gastrointestinais: fístula digestiva, pancreatites, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos, intolerâncias alimentares, doenças inflamatórias intestinais; Situações de hipermetabolismo: sepsis, queimados, trauma; Pré e pós-operatório; Oncologia, radio e quimioterapia; Doenças neurológicas; Insuficiências orgânicas: hepática, renal, cardíaca e pulmonar; Situações especiais: geriatria, diabetes, gravidez, imunossupressão, transplantes, AIDS.

24- CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos Específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares; Anomalias de refração; Correção das ametropias; Afecções da conjuntiva da córnea e da esclera; Afecções do trato uveal; Irites, iridociclites e coroidites; Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico e perimetria; Glaucoma crônico, simples, congênito, agudo e secundário; Estrabismo: forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias; Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações; Afecções da retina: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumores e descolamento; Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais; Cirurgia da órbita; Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes, hipertensão arterial e hanseníase; Conjuntivite neonatal.

25- CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA AMBULATÓRIO

Conhecimentos Específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e piartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de seqüelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolistese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafóide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilianas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilianas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.

26- CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos Específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer; Amidalites agudas e crônicas; Tumores benignos e malignos da faringe; Estomatites; Tumores da cavidade bucal; Parotidites; Tumores benignos e malignos das glândulas salivares; Sinusites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento; Rinites; Tumores benignos dos seios paranasais; Tumores malignos dos seios paranasais; Tumores malignos e benignos da laringe; Estudo radiológico e endoscópico; Procedimentos cirúrgicos; Propedêutica instrumentada; Laringites agudas e crônicas; Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos; Otites externas: otites médias, agudas e crônicas; Surdez; Otoneurologia; Noções de alergia; Noções de oncologia; Noções de foniatria.

27- CARGO: MÉDICO PEDIATRA AMBULATÓRIO

28- CARGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Crescimento e desenvolvimento Neuro-Psico-Motor: normalidade e distúrbios mais comuns. Alimentação: necessidades nutricionais, aleitamento materno e higiene alimentar. Imunizações. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN, cuidados ao RN normal e de baixo peso: principais características e patologias mais comuns do RN normal e prematuro. Adolescência: conceito e desenvolvimento físico. Acidentes: aspiração do corpo estranho; intoxicações exógenas; queimaduras, traumatismos. Metabologia: desnutrição; disvitaminose; desidratação; terapia de reidratação oral; distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Afecções do aparelho digestivo: diarreia aguda, prolongada e crônica: síndrome da má –absorção; parasitoses intestinais, hepatites virais; patologias cirúrgicas renais comuns do aparelho digestivo. Afecções otorrinolaringo-lógicas mais comuns da infância. Afecções do aparelho respiratório: bronquite e bronquiolite; pneumonia e pneumonite interestriciais infecciosas agudas; mucoviscidose; tuberculose. Afecções do aparelho genito-urinário infecções do trato urinário; glomerulonefrite aguda; síndrome nefrótica. Afecções do aparelho cardio-circulatório: insuficiência cardíaca congestiva; cardiopatia congênita, endocardite infecciosa; miocardite e pericardite. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus; hipotireoidismo congênito; hiperplasia adrenal congênita (deficiência de 21 hidroxilase). Imunopatologia: asma; febre reumática; artrite reumatóide juvenil. Afecções do sistema hematopoiético; anemias, coagulopatias e púrpuras. Oncologia: diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningites e encefalites. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância.

29- CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos Específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Fisiopatologia respiratória. Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais comuns em crianças. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas; bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. Insuficiência respiratória. Tromboembolismo venoso. Tumores de tórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Trauma torácico. Pneumopatias por imunodeficiências. Poluição e doenças pulmonares. Máscaras congênitas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Transplante pulmonar. Fibrose cística. Emergências respiratórias em crianças.

30- CARGO: MÉDICO PROCTOLOGISTA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Equilíbrio hidro-eletrólítico e ácido-básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.

31- CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA AMBULATÓRIO

32- CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Políticas de Saúde Mental. Nosografia. Diagnósticos clássicos da Psiquiatria. Psicofarmacologia (Indicações, mecanismos de ação, reações adversas). Substâncias Psicoativas. Dependências Químicas (Conceitos, Quadros, Intervenções,

Conduitas). Demências (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Esquizofrenias (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Humor (Conceito, Classificação, Tratamento e Quadros Clínicos). Transtornos de Ansiedade (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Personalidade (Conceito, Classificação e Intervenções). Aspectos Psiquiátricos das Epilepsias (Principais manifestações e tratamentos). Neuroses (históricos, conceito, classificação e tratamentos). Deficiência Mental e Transtornos do Desenvolvimento Psicológico. Psicopatologia Dinâmica. Psicodinâmica Individual. Psicodinâmica Grupal. Principais abordagens psicoterápicas individuais e grupais. Instituições psiquiátricas. Psiquiatria social. Considerações atuais e evolução do conceito de saúde e doença mental. Psiquiatria e antipsiquiatria. Saúde Mental em Saúde Pública. Modelos de atenção em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial. A Reforma Psiquiátrica no Brasil.

33- CARGO: MÉDICO REGULADOR PLANTONISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Princípios e diretrizes do SUS: gestão, financiamento, organização do sistema local de saúde. Planejamento e programação de saúde: planejamento normativo, planejamento estratégico-situacional, programação dos serviços de saúde nos diferentes níveis de complexidade, atenção a grupos específicos e de risco. Epidemiologia geral: determinação do processo saúde-doença, estatística vital. Epidemiologia das doenças de notificação compulsória, evolução do padrão de mortalidade no Brasil. Modelos assistenciais em saúde: política de recursos humanos, organização da assistência à saúde. Vigilância Epidemiológica, sanitária e ambiental. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Sanitária: responsabilidades dos diferentes níveis de governo, Vigilância Epidemiológica das Doenças de Notificação Compulsória. Legislação ambiental. Controle ambiental e proteção de recursos naturais. Insuficiência Periférica, Hipertensão Arterial, Asma, DPOC, Pneumonia, Tuberculose, Doença Péptica, Colecistopatia, Diarréia, Nefrolitíase, Infecções urinárias, Diabétes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Anemia Hemolíticas, Purpuras, Distúrbios de coagulação, Gota, Meningites, Alcoolismo, Abstinência Alcoólica, Surtos Psicóticos, Tétano, Raiva Humana, Manifestações Pulmonares e Neurológicas de Aids, Leptospirose, Dengue, Sinusite, Escabiose, Pediculose, Dermatite de Contato, Doença do Soro, Edema Angioneurótico, Urticária, Anafilaxia, Doença Inflamatória Pélvica, Intoxicações Exógenas. Choque: Séptico e Cardiogênico, Reposição Volêmica x Tipos de Líquidos, Drogas Vasoativas, Distúrbios Cardiovasculares: Dor Torácica: Angina Instável; IAM. Edema Agudo Pulmão. Emergências Hipertensivas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos. Arritmias: Taqui e Bradi x Marca Passo. ACLS x Manobras de Ressuscitação. Dissecção de Aorta Aguda. Distúrbios do Sistema Respiratório: Insuficiência Respiratória Aguda: Monitoração; Ventilação. Distúrbios Metabólicos: IRA x Diálise. Equilíbrio Ácido Básico; Diabetes: Coma Cetoácídótico, Hiperosmolar, Hipoglicêmico. Distúrbios Gastrointestinais e Hepáticos: HDA, Abdomen Agudo, Peritonite, Pancreatite Aguda, Isquemia Mesentérica, Encefalopatia Hepática. Distúrbios Neurológicos: Convulsão, Coma, Confusão Mental, TCE, AVC. Distúrbios da Nutrição: Suporte Nutricional; NPP, Nutrição Enteral. Distúrbios Hematológicos: Utilização de Sangue e Derivados, Distúrbios da Coagulação. Infecções e Antimicrobianos: Antibióticos Imunocompetentes e Imunossuprimidos Código de Ética Médica, Lei Estadual nº 10.241, Bioética. Legislação do SUS.

34- CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Lupus Eritematoso Sistêmico. Artrite reumatóide. Miopatias inflamatórias. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjogren. Espondilite anquilosante. Artropatias reativas. Artropatias microcristalinas. Artrose. Afecções da coluna vertebral. Osteoporose. Fibromialgia. Reabilitação em Reumatologia. Vasculites sistêmicas. Artropatias infecciosas. Reumatismos extra articulares.

35- CARGO: MÉDICO SANITARISTA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos Específicos: Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. O processo de municipalização e distritalização da Saúde; A territorialização em sistemas de saúde; Planejamento e programação situacional em Distritos Sanitários: metodologia e programação; Sistema de Informação em Saúde; Relatório final das três últimas Conferências Nacionais de Saúde (8ª, 9ª e 10ª); Legislação: 1. Constituição Federal de 1988: Título I – “Dos princípios fundamentais”, Capítulo II (“Dos direitos sociais”) do Título II – “Dos direitos e garantias fundamentais”, Artigos 23 e 24 do Capítulo II (“Da União”), do Título III (Organização do estado) e Capítulos I (Disposição geral) e II (“Da seguridade social”, especialmente Seção I – Disposições gerais e Seção II – Saúde), do Título VIII (“Da ordem social”); 2. Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90. 3. Lei Estadual 10083 de 23 de setembro de 1998 (que dispõe sobre o “Código Sanitário Estadual”); 4. Lei Complementar nº 791 de 09 de março de 1995 – Código de Saúde do Estado de São Paulo. Epidemiologia geral; Estatística vital. Noções de demografia; Bioestática. Indicadores de Saúde gerais e específicos; Operacionalização, potencialidades e limitações; Situação da Saúde no Brasil: perfil epidemiológico e perspectivas; Código de Ética Médica; Preenchimento da declaração de óbito; Doenças de notificação compulsória; Epidemiologia de doenças transmissíveis, vigilância epidemiológica; Procedimentos

de Vigilância Sanitária; Diretrizes básicas do Ministério da Saúde: Norma Operacional Básica 01/96, e portarias posteriores referentes à sua implantação e/ou operacionalização; Noções básicas da Administração em Saúde.

36- CARGO: MÉDICO SOCORRISTA P.A. PLANTONISTA

37- CARGO: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Insuficiência Periférica, Hipertensão Arterial, Asma, DPOC, Pneumonia, Tuberculose, Doença Péptica, Colecistopatia, Diarréia, Nefrolitíase, Infecções urinárias, Diabétes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Anemia Hemolíticas, Purpuras, Distúrbios de coagulação, Gota, Meningites, Alcoolismo, Abstinência Alcoólica, Surtos Psicóticos, Tétano, Raiva Humana, Manifestações Pulmonares e Neurológicas de Aids, Leptospirose, Dengue, Sinusite, Escabiose, Pediculose, Dermatite de Contato, Doença do Soro, Edema Angioneurótico, Urticária, Anafilaxia, Doença Inflamatória Pélvica, Intoxicações Exógenas. Choque: Séptico e Cardiogênico, Reposição Volêmica x Tipos de Líquidos, Drogas Vasoativas, Distúrbios Cardiovasculares: Dor Torácica: Angina Instável; IAM. Edema Agudo Pulmão. Emergências Hipertensivas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos. Arritmias: Taqui e Bradi x Marca Passo. ACLS x Manobras de Ressuscitação. Dissecção de Aorta Aguda. Distúrbios do Sistema Respiratório: Insuficiência Respiratória Aguda: Monitoração; Ventilação. Distúrbios Metabólicos: IRA x Diálise. Equilíbrio Ácido Básico; Diabetes: Coma Cetoácídótico, Hiperosmolar, Hipoglicêmico. Distúrbios Gastrointestinais e Hepáticos: HDA, Abdomen Agudo, Peritonite, Pancreatite Aguda, Isquemia Mesentérica, Encefalopatia Hepática. Distúrbios Neurológicos: Convulsão, Coma, Confusão Mental, TCE, AVC. Distúrbios da Nutrição: Suporte Nutricional: NPP, Nutrição Enteral. Distúrbios Hematológicos: Utilização de Sangue e Derivados, Distúrbios da Coagulação. Infecções e Antimicrobianos: Antibióticos Imunocompetentes e Imunossuprimidos, Lei Estadual nº 10.241, Bioética.

38- CARGO: MÉDICO UROLOGISTA AMBULATÓRIO

a) Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Sistemas de distúrbios do trato urinário. Exame físico do trato urinário. Refluxo vesico-ureteral. Infecção urinária. Moléstia sexualmente transmitida. Calculose urinária. Câncer de bexiga, pelve e ureter. Neoplasias renais. Neoplasias da próstata. Prostatites. Tumores genitais. Bexiga neurogênica. Insuficiência renal crônica. Doenças do pênis e uretra masculina. Impotência sexual. Infertilidade. Hipertensão arterial renovascular. Noções sobre terapia de substituição da função renal.

TEMAS COMUNS A TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

b) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 8º e 9º Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90.

c) Língua Portuguesa: leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.

39- CARGO: OPERADOR GRÁFICO

a) Conhecimentos específicos: Suportes de Impressão - Tipos de suporte; - Características do papel para impressão offset ; A Matriz Offset - Noções de cópias de chapas; - Reserva física-química; Sistema de Entintagem - Relação entre os cilindros de impressão; - Faixa de contato do sistema de impressão; Características das Blanquetas - Composição, tipos de blanquetas, funções e usos; Sistema de Molha - Potencial de hidrogênio; - Preparação da solução de fonte; - Condutividade; Características da Impressora Offset - Grupo Margeador e Impressor; Originais - Retícula e Lineatura; Instrumentos de Precisão - Paquímetro; - Micrômetro; - Condutímetro; Características da máquina plano cilíndrica; - Tipos de máquinas; - Acerto de impressão; - Limpeza e lubrificação; - Problemas e soluções; Tipos de papéis e sua aplicação na Indústria Gráfica; - Principais formatos de papéis; - Cálculo de aproveitamento. Conhecimentos e habilidades para gravação e controle de qualidade de chapas offset. Escalas de controle.

b) Avaliação Situacional: Higiene e Segurança no Trabalho; Manutenção Produtiva; Comportamento social e de trabalho; Relações interpessoais no trabalho, princípios éticos básicos. Noções dos crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração Pública.

c) Língua Portuguesa: Ortografia Oficial e Interpretação de Textos.

d) Noções Aritméticas: conjuntos numéricos, progressão aritmética, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), sistema de pesos e medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem.

40- CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIENTE VISUAL

a) Conhecimentos específicos: Tipos de deficiência visual; Causas da deficiência; Exames diagnósticos para a detecção de deficiências; A criança deficiente e a família; O deficiente visual e a linguagem; O desenvolvimento emocional e afetivo; Contato com outros deficientes visuais; Atividades gerais para os deficientes visuais; A psicologia no auxílio a educação especializada e auxílio aos deficientes; A psicomotricidade; O deficiente visual e o trabalho; Treinamento para o trabalho; História de Hellen Keller e a superação de suas dificuldades; História de Louis Braille; O método Braille, surgimento, utilização e dificuldades usuais. Integração no mercado de trabalho; Metodologia e didática das classes de Deficiente Visual; Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais - Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência - 1994. PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC; Contexto histórico da Educação Especial; Política Nacional de Educação Especial - MEC/1994; Integração da Pessoa Portadora de Deficiência na escola e na classe regular nas perspectivas pedagógica, cultural e social; Relação da família e da escola num processo de integração da Pessoa Portadora de Deficiência. A formação dos professores para Pessoas Portadoras de Deficiências Visuais. Atuação dos deficientes visuais no mercado de trabalho, prerrogativas e defesa de seus direitos.

b) Língua Portuguesa: leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.

c) Legislação sobre Educação: A Educação na Constituição Federal e Legislação infra-constitucional; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90);

41- CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIENTE FÍSICO

a) Conhecimentos específicos: Tipos de deficiência física; Causas da deficiência; Exames diagnósticos para a detecção de deficiências; A criança deficiente física e a família; O deficiente e a linguagem; O desenvolvimento emocional e afetivo; Atividades gerais para os deficientes físicos; Ludoterapia; A psicologia no auxílio aos deficientes; A psicomotricidade; O deficiente e o trabalho; Treinamento para o trabalho; Integração no mercado de trabalho; Atuação dos deficientes físicos no mercado de trabalho, prerrogativas e defesa de seus direitos; Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais - Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência - 1994. PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC; Contexto histórico da Educação Especial; Política Nacional de Educação Especial - MEC/1994; Integração da Pessoa Portadora de Deficiência na escola e na classe regular nas perspectivas pedagógica, cultural e social; Relação da família e da escola num processo de integração da Pessoa Portadora de Deficiência. A formação dos professores para Pessoas Portadoras de Deficiências Físicas; Associações de Integração de Deficientes Físicos, A Equoterapia e seus benefícios; Os jogos Paraolímpicos e sua importância social; Atletas paraolímpicos de destaque no cenário nacional.

b) Língua Portuguesa: leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.

c) Legislação sobre Educação: A Educação na Constituição Federal e Legislação infra-constitucional; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90);

42- CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

a) Conhecimentos específicos: Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade. As transformações essenciais no mundo contemporâneo. A industrialização e a urbanização no século XX. As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico. A geografia e os espaços naturais. A Geografia, o ambiente e a educação ambiental. As inovações tecnológicas e o desenvolvimento socioeconômico no Brasil e no mundo. O trabalho nos espaços rurais e urbanos. Os documentos e as linguagens no ensino na aprendizagem de Geografia. A disciplina escolar Geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil. Parâmetros Curriculares da disciplina. Temas Transversais.

b) Língua Portuguesa: leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.

c) Legislação sobre Educação: A Educação na Constituição Federal e Legislação infra-constitucional; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90);

43- CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

a) Conhecimentos específicos: Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Os números: naturais e inteiros (operações, propriedades e divisibilidade); racionais (representação fracionária e decimal, operações e propriedades); irracionais e reais (caracterização, representação na reta, representação como radical, operações e propriedades). A Álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º grau, funções do 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Problemas aplicados: proporcionalidade, regra de 3 simples ou composta, porcentagem, juros simples e compostos. Estatística descritiva: medidas de tendência central, gráficos de frequência. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos, semelhanças, relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das figuras principais, figuras planas, volume dos principais sólidos. Medidas: sistema de medidas usuais, decimais ou não. Parâmetros Curriculares da disciplina e Temas Transversais.

b) Língua Portuguesa: leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.

c) Legislação sobre Educação: A Educação na Constituição Federal e Legislação infra-constitucional; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90);

44- CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

a) Conhecimentos específicos: Ética e legislação profissional; Comportamento social e de trabalho, sigilo profissional; Relações interpessoais no trabalho; Políticas públicas de saúde no Brasil: Histórico; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração da altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigêniooterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico - cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético: Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência; parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências, ortopédicas: Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré parto, parto e puerpério: Complicações obstétricas: Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada a enfermagem.

b) Língua Portuguesa: leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.

ANEXO III DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

BIÓLOGO

(Anexo 34, integrante do Decreto Municipal nº 4720, de 14 de julho de 1995)

Responsabilidades e Atribuições: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de realização e coordenação de exames e laudos técnicos; realizar a organização, manutenção e controle dos equipamentos e materiais; realizar estudos e pesquisas para implantação de novas tecnologias; supervisionar, acompanhar e distribuir o pessoal técnico para a realização dos diversos exames laboratoriais; manter a atualização técnica das normas e procedimentos do laboratório; revisar e executar periodicamente as curvas de calibração e tabelas para utilização nas análises clínicas; supervisionar e controlar análises clínicas; utilizar, organizar, controlar e manter o estoque, equipamentos, instrumentos e materiais do laboratório; realizar e assinar laudos de exames referentes a gêneros alimentícios e ao meio ambiente; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. Requisitos para provimento: Curso Superior e registro no Conselho Regional de Biologia.

MÉDICO

(Anexo 65, integrante do Decreto Municipal nº 4720, de 14 de julho de 1995.)

Responsabilidades e Atribuições: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. Requisitos para provimento: Curso superior e registro no Conselho Regional de Medicina.

OPERADOR GRÁFICO

(Anexo 75, integrante do Decreto Municipal nº 4720, de 14 de julho de 1995.)

Responsabilidades e Atribuições: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de preparação e operação de maquinário para impressão de documentos, textos, cartazes e trabalhos similares; preparar o maquinário, instrumentos, tintas e outros materiais necessários à execução do trabalho; operar a máquina para realizar provas e impressão definitiva; executar o acabamento do material gráfico produzido; executar gravação de chapa ou de material similar; fazer a organização, controle, limpeza e a manutenção dos equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. Requisitos para provimento: 1º grau completo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

(Anexo 83, integrante do Decreto Municipal nº 4720, de 14 de julho de 1995.)

Responsabilidades e Atribuições: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de promoção da educação de pessoas com deficiências físicas e mentais; desenvolver a aprendizagem através de técnicas de ensino de 1º e 2º graus, a cegos, surdos-mudos e à crianças e adolescentes com deficiências físicas e mentais; adaptar os métodos regulares de ensino e aplicação de técnicas especiais objetivando a integração social e realização profissional compatíveis com suas possibilidades e aptidões; participar do planejamento para, através dos relatos de experiências, fornecer subsídios para a formulação adequada de objetivos, dos recursos necessários e metodologia; elaborar o plano pedagógico de acordo com as limitações e potencialidades dos alunos para a obtenção de melhores resultados; selecionar e confeccionar o material didático; realizar atividades (aulas) para transmitir, através da adaptação dos métodos de ensino, os conhecimentos que possibilitem o domínio das habilidades fundamentais a integração na sociedade; desenvolver atividades de terapia ocupacional, de leituras, jogos, trabalhos manuais, trabalhos escritos, pinturas e dramatizações objetivando estimular o interesse dos alunos e suas potencialidades criadoras; criar condições favoráveis ao conhecimento e contato com ocupações compatíveis com as tendências e possibilidades dos alunos para avaliação e treinamento profissional; avaliar o desempenho e rendimento dos alunos através da observação e de instrumentos diversos; elaborar e preencher fichas, boletins de controles e relatórios a partir das observações e dos resultados da avaliação para manutenção de registro de informações necessários à orientação pedagógica; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. Requisitos para provimento: Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Educação Especial.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II

(Anexo integrante do Decreto Municipal nº 4720, de 14 de julho de 1995.)

Responsabilidades e atribuições: Garantir a prestação qualitativa nos serviços de planejamento, programação, execução e avaliação de ações e atividades em sala de aula ou ambiente externo para alunos de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental (Regular, Supletivo e Especial) de acordo com as diretrizes da Política Educacional, desenvolvendo conteúdos específicos das áreas do currículo, de acordo com a licenciatura exigida: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS; participar do planejamento e avaliação geral da escola e elaborar seu plano, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão e criticidade dos educandos, através do conhecimento da realidade e de sua inserção social, política, econômica e cultural; participar de cursos, reuniões, debates para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional; organizar e manter atualizado a caderneta de chamada, resumos mensais, planos de aula e registros de avaliação; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. Requisitos para provimento: Curso Superior Completo (Licenciatura Plena) e Registro no MEC, que dê direito a lecionar nas áreas de PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

(Anexo 97, integrante do Decreto Municipal nº 4720, de 14 de julho de 1995.)

Responsabilidades e Atribuições: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência de enfermagem, verificando e avaliando o estado geral do paciente, sinais vitais e aplicação de tratamentos necessários; prestar cuidados de higiene, de alimentação, de segurança e de conforto aos pacientes; executar tarefas de auxílio a Equipe de Saúde no atendimento ao paciente/usuário; acompanhar as remoções, relatando qualquer intercorrência; realizar visitas domiciliares, detectando as necessidades dos pacientes/usuários, agindo frente às situações e registrando os dados; orientar os usuários quanto aos Serviços da Rede Municipal de Saúde e realizar o agendamento, consultas e exames; aplicar vacinas, realizar eletrocardiograma, curativos e bandagens, auxiliar o médico, dentista e enfermeiro; fazer o manuseio e manter os equipamentos em perfeitas condições de uso (desinfecção e esterilização), guardando-os e detectando possíveis defeitos; registrar as informações em prontuários; controlar as atividades através do registro de dados e procedimentos nos mapas e boletins; organizar a unidade através do controle e manutenção dos equipamentos, instrumentos, materiais e arquivos de documentos; realizar desinfecção, recebimento, conferência e encaminhamento de materiais e equipamentos; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. Requisitos para provimento: Curso de Técnico em Enfermagem com registro no COREN.

REALIZAÇÃO:
INSTITUTO ZAMBINI